



habilitou um crédito de R\$ 1.000,00, o qual poderá ser impugnado no prazo de 10 dias na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de outubro de 2018.

Justiça Gratuita - EDITAL de ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE Franco Bonaretti Construtora Ltda, NOS TERMOS DO ARTIGO 132 §§ 2 e 3º, DA Lei 7.661/45, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência, PROCESSO Nº 0100338-71.2003.8.26.0100. Justiça Gratuita. A MMA. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA BERTIER BENEDITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os credores e demais interessados, que por sentença proferida em 23/10/2018, foi encerrada a falência da empresa Franco Bonaretti Construtora Ltda, permanecendo a falida responsável pelo passivo existente. E para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de outubro de 2018.

Justiça Gratuita - EDITAL - ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE Med Jet Comércio de Medicamentos Ltda - Me, NOS TERMOS DO ARTIGO 132 §§ 2 e 3º, DA Lei 7.661/45, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência, PROCESSO Nº 0077316-47.2004.8.26.0100. A MMA. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA BERTIER BENEDITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os credores e demais interessados, que por sentença proferida em 23/10/2018, foi encerrada a falência da empresa Med Jet Comércio de Medicamentos Ltda - Me, CNPJ n. 03.559.321/0001-19, permanecendo a falida responsável pelo passivo existente. E para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de outubro de 2018.

Justiça Gratuita - EDITAL - ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE Planetaço Comercio de Ferro e Aço Ltda, NOS TERMOS DO ARTIGO 132 §§ 2 e 3º, DA Lei 7.661/45, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Obrigações, PROCESSO Nº 0008111-62.2003.8.26.0100. A MMA. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA BERTIER BENEDITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os credores e demais interessados, que por sentença proferida em 23/10/2018, foi encerrada a falência da empresa Planetaço Comercio de Ferro e Aço Ltda, CNPJ n. 01.615.011/0001-49, permanecendo a falida responsável pelo passivo existente. E para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de outubro de 2018.

Justiça Gratuita - EDITAL - ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE Companhia Auxiliar de Transportes Coletivos, NOS TERMOS DO ARTIGO 132 §§ 2 e 3º, DA Lei 7.661/45, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência, PROCESSO Nº 0604289-80.1984.8.26.0100. A MMA. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA BERTIER BENEDITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os credores e demais interessados, que por sentença proferida em 24/10/2018, foi encerrada a falência da empresa Companhia Auxiliar de Transportes Coletivos, permanecendo a falida responsável pelo passivo existente. E para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de outubro de 2018.

Justiça Gratuita - EDITAL - ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE Cerebel Comércio e Beneficiamento de Cereais Ltda, NOS TERMOS DO ARTIGO 132 §§ 2 e 3º, DA Lei 7.661/45, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores, PROCESSO Nº 0846842-41.1996.8.26.0100. A MMA. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA BERTIER BENEDITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os credores e demais interessados, que por sentença proferida em 22/10/2018, foi encerrada a falência da empresa CEREBEL COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE CEREAIS LTDA., permanecendo a falida responsável pelo passivo existente. E para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de outubro de 2018.

Justiça Gratuita - EDITAL de ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE Telcenter Ibirapuera Acessórios Comércio de Equip. Telefonia Ltda, NOS TERMOS DO ARTIGO 132 §§ 2 e 3º, DA Lei 7.661/45, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência, PROCESSO Nº 0067123-46.1999.8.26.0100. Justiça Gratuita A MMA. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA BERTIER BENEDITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os credores e demais interessados, que por sentença proferida em 09/08/2017, foi encerrada a falência da empresa Telcenter Ibirapuera Acessórios Comércio de Equip. Telefonia Ltda, permanecendo a falida responsável pelo passivo existente. E para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de outubro de 2018.

Justiça Gratuita - EDITAL de ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE Nevada Roupas Profissionais Ltda, NOS TERMOS DO ARTIGO 132 §§ 2 e 3º, DA Lei 7.661/45, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência, PROCESSO Nº 0028224-08.2001.8.26.0100. Justiça Gratuita A MMA. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA BERTIER BENEDITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os credores e demais interessados, que por sentença proferida em 25/06/2018, foi encerrada a falência da empresa Nevada Roupas Profissionais Ltda, permanecendo a falida responsável pelo passivo existente. E para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de outubro de 2018.

Justiça Gratuita - EDITAL - ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE Aba World Comércio, Importação e Exportação Ltda e